

COMUNICADO OFICIAL | Nº 280

ASSUNTO: Publicação de Deliberação do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional

DATA: 10/05/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se, por extrato, a Deliberação proferida pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 23-23/24**, em reunião de 10 de maio de 2024.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 23-23/24

(ACÓRDÃO)

RECORRENTE: Jorge Nuno Pinto da Costa, Presidente do Conselho de administração da Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol - Secção Profissional.

PARTICIPANTE: Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol.

OBJETO: Apuramento da factualidade participada» - Declarações proferidas sob o enfoque das ofensas à honra ou consideração de agentes de arbitragem.

NORMAS APLICADAS: Artigos 19.º, n.ºs 1 e 2, 54.º, n.º 1, 112.º, n.º 1, 136.º, n.ºs 1 todos do RDLFPF.

DECISÃO: julgar **improcedente** o presente Recurso Hierárquico Impróprio e, conseqüentemente, confirmada a decisão disciplinar recorrida.

Cidade do Futebol, 10 de maio de 2024

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional